

REUNIÃO ORDINÀRIA DE 29-05-2003

Aos vinte e nove dias do mês de Maio do ano dois mil e três, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, na sala das reuniões do Edifício Sede da Junta de Freguesia de Santa Joana, sob a Presidência do Sr. Presidente, Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda, e com a presença dos Srs. Vereadores, Eduardo Elísio Silva Peralta Feio, Eng.ª Lusitana Maria Gerales da Fonseca, Dr.ª Marília Fernanda Correia Martins, Domingos José Barreto Cerqueira, Dr. Manuel Fernando Ferreira Rodrigues, Eng.º Ângelo Pereira Pires e Dr. Jorge Manuel Henriques de Medeiros Greno, em substituição do Sr. Vereador Dr. Luís Miguel Capão Filipe.

O Sr. Vereador Dr. Joaquim Manuel da Silva Marques entrou mais tarde na reunião.

Pelas 14.30 horas foi declarada aberta a presente reunião.

APROVAÇÃO DE ACTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta n.º19.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 28 de Maio, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais – quatro milhões setenta e sete mil oitocentos e noventa e oito euros e um centímo; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria – quinhentos e oitenta e três mil quinhentos e setenta e oito euros e noventa e seis centímo; Receita do dia em operações orçamentais – vinte mil quatrocentos e setenta e dois euros e setenta e um centímo; Receita do dia em operações de tesouraria – treze mil trezentos e dezoito euros e setenta e cinco centímo; Despesa do dia em operações orçamentais – duzentos e trinta e um mil seiscentos e cinquenta euros e sessenta e três centímo; Despesa do dia em operações de tesouraria – quinhentos e noventa e seis euros e trinta e nove centímo; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais – três milhões oitocentos e cinquenta e nove mil quinhentos e sessenta e seis euros e treze centímo; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria – quinhentos e oitenta e sete mil quatrocentos e vinte e nove euros e noventa e cinco centímo.

## PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

**ESTÁDIO MUNICIPAL DE AVEIRO:** - O Sr. Presidente deu conhecimento que no próximo dia 2 de Junho está prevista uma visita às obras do Estádio, pelo que convidou todos os Srs. Vereadores a estarem presentes, tendo também informado que ia dirigir convite à Imprensa.

**SERVICOS MUNICIPALIZADOS DE AVEIRO – APOSENTAÇÃO DO DIRECTOR DELEGADO** – O Sr. Eng.º António Canas, presente na reunião, deu conhecimento que a partir de amanhã cessa funções como Director Delegado dos Serviços Municipalizados de Aveiro, pelo que manifestou todo o seu apreço e reconhecimento ao Executivo e agradeceu todo o apoio prestado pela Câmara Municipal à Direcção dos Serviços Municipalizados, ao longo destes anos, que muito contribuiu para que pudessem prestar um bom trabalho em prol da Comunidade Aveirense.

O *Sr. Presidente* agradeceu a presença do Sr. Eng. Canas e, não obstante ter tido já oportunidade de lhe demonstrar toda a sua estima e apreço, formulou votos para que possa continuar a contar com a sua presença em outros projectos e novos desafios. Agradeceu o contributo e desempenho que teve todos estes anos à frente dos Serviços Municipalizados de Aveiro que, de facto, fizeram com que os Serviços tivessem uma imagem de eficiência que é reconhecida, por todos, e sublinhou, também, o facto de terem conseguido ganhar uma tranquilidade social aceitável, pois o Sr. Eng.º sempre soube ser um hábil negociador, no melhor sentido, nomeadamente a defender os interesses dos seus colaboradores. Conseguiu, ainda em termos especiais, uma empresa muito estável e, mais do que estável, motivada, como já tivemos oportunidade de sentir, onde há um ambiente de trabalho em que todos se sentem bem. Os SMA, a Câmara Municipal e Aveiro, em geral, ficam-lhe a dever muito, pelo seu profissionalismo e pelo desempenho que sempre teve, pelo que, mais uma vez, prestou o seu agradecimento.

**FEIRA DO LIVRO/2003:** - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 15 de Maio, corrente, e face à informação n.º 29/2003 da Divisão da Biblioteca e Arquivos Municipais, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, aprovar as alterações aos valores de despesa constantes do orçamento

inicialmente proposto para a Edição da Feira em epígrafe, e cujos custos se estimam no valor de cinco mil duzentos e quarenta e dois euros e sessenta cêntimos.

**MUSEU DA REPÚBLICA – EXPOSIÇÕES DO CICLO “ARTE DO SÉCULO XXI”**: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 15 de Maio, corrente, e de acordo com a informação n.º 24, da Divisão de Museus e Património Histórico, foi deliberado, por unanimidade, isentar do pagamento de bilhete, as crianças até 12 anos, os funcionários da Câmara Municipal de Aveiro, dos Serviços Municipalizados de Aveiro, do Teatro Aveirense e das Empresas Municipais – EMA e PDA.

**PROCESSOS DE OBRAS - ZONA HISTÓRICA DE ESGUEIRA**: - O Sr.

Presidente deu conhecimento que na sequência das notícias vindas a público sobre o licenciamento de um prédio sito no Centro Histórico de Esgueira, que foi objecto de uma acção movida contra esta Câmara Municipal, por força de uma queixa apresentada pelo Arqtº Walter Rossa, solicitou ao Dr. Miguel Garrido para elaborar um memorando que desse nota do desenrolar de todo o processo, o qual apresentou e distribuiu por todos os Srs. Vereadores para conhecimento. Mais referiu o Sr. Presidente, que o referido documento irá sustentar o recurso a interpor pela Câmara Municipal relativamente à sentença proferida pelo Supremo Tribunal Administrativo de Coimbra, que considerou nulo o licenciamento em questão.

**ESCOLAS DO CONCELHO - EMPREITADA DE RECUPERAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA N.º 1 DE BONSUCESSO**: - Face à informação n.º 111/2003, do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, a Câmara deliberou, por unanimidade, e por proposta do Sr. Presidente, efectuar com a firma adjudicatária MANUEL VALENTE & PINHEIRO, LD.ª, um contrato adicional, no montante de trinta e cinco mil, quinhentos e setenta e um euros e um cêntimos, correspondente a 21,64 % do valor da adjudicação, para execução dos trabalhos a mais constantes da referida informação, que aqui se dá como transcrita.

**IDEM - EMPREITADA DE RECUPERAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA N.º 1 DE SARRAZOLA**: - Foi presente o processo referente à realização da empreitada em epígrafe, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, e por proposta do Sr.

Presidente, efectuar com a firma MANUEL VALENTE & PINHEIRO, LD.ª, um contrato adicional, no montante de oito mil, quatrocentos e setenta e seis euros e cinco cêntimos, correspondente a 5,79 % do valor da adjudicação, para execução dos trabalhos a mais constantes da informação n.º 112/2003, do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, que aqui se dá como transcrita.

**ESCOLAS DO CONCELHO – ESCOLA DA GLÓRIA:** - Face à informação n.º 98, do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, proceder a uma consulta prévia, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 81.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho, para o fornecimento e aplicação de estores interiores na Escola em epígrafe, cujos custos se estimam em cinco mil quinhentos e cinquenta euros.

**IDEM – ESCOLA DA BARROCA – AGRAS DO NORTE:** - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Eduardo Feio, datado de 21 de Março, último, que autorizou a adjudicação da empreitada em epígrafe, à firma António José Silva Nunes Vidal, pela importância de mil e duzentos euros, acrescidos de IVA.

**FESTIVAL “DUNAS DE SÃO JACINTO”:** - O Sr. Presidente deu conhecimento de um ofício enviado por João Manuel Tomás Teixeira, representante da empresa BRAND NEW DAY – PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE ESPECTÁCULOS, a solicitar o apoio da Câmara Municipal de Aveiro para a realização do espectáculo em epígrafe, a nível de organização e funcionamento do mesmo, que irá decorrer no período compreendido entre 11 e 13 de Julho, próximo.

Considerando a informação do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, datada de 29 de Junho, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a execução, por administração directa, dos seguintes trabalhos: desmatção e pavimentação de acessos (aluguer de giratória e aquisição de materiais), redes de distribuição de água (tubagem) e de electricidade (apoios, cabos e projectores), cujos custos se estimam no valor total de doze mil setecentos e cinquenta euros, acrescidos de IVA.

**TRÂNSITO – CARTÃO DE RESIDENTE:** - Foi presente à Câmara a informação n.º 22/03 da Divisão de Trânsito, a dar nota de vários requerimentos apresentados para a renovação de cartões de residente, que deram entrada fora do período estabelecido para o efeito.

Ouvidos os esclarecimentos prestados sobre o assunto pelo Sr. Vereador Eduardo Feio, nomeadamente que alguns dos interessados se dirigiram na devida altura a esta Autarquia a fim de efetuarem o seu pedido de renovação e que não o fizeram em virtude de se encontrarem esgotados todos os impressos especialmente destinados para o efeito, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a renovação dos cartões em causa, sem qualquer penalização.

**SPORT CLUBE BEIRA - MAR:** - O Sr. Vereador deu conhecimento do fax enviado pelo SPORT CLUBE DO BEIRA MAR, a solicitar autorização a esta Autarquia para colocar as suas viaturas, durante a noite, nas antigas instalações dos Armazéns Gerais, em virtude de terem sido alvo de assaltos enquanto estavam estacionadas frente às piscinas do Clube. De acordo com a informação do DSU, datada de 23 de Maio de 2003, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido, devendo alertar-se a direcção do Clube para o facto de as instalações em causa não terem qualquer tipo de vigilância.

**MERCADO ABASTECEDOR:** O Sr. Vereador deu conhecimento de um officio enviado pela ASSOMAVE – ASSOCIAÇÃO DOS OPERADORES DO MERCADO ABASTECEDOR DE AVEIRO, a solicitar a reparação e o nivelamento da estrada de acesso ao futuro Mercado Abastecedor, o corte dos ramos das árvores que impedem a circulação dos veículos pesados dos Operadores, bem como a criação de infraestruturas no terreno adjacente, destinado (exclusivamente) ao estacionamento dos operadores.

Considerando a informação do DSU, datada de 27 de Maio, corrente, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a realização dos trabalhos solicitados, cujos custos se estimam no valor total de trinta e dois mil novecentos e cinquenta e dois euros, acrescido de IVA.

**FORNECIMENTO CONTÍNUO DE SAIBRO PARA O ANO 2003:** - A Câmara deliberou por unanimidade, e por proposta do Sr. Vereador, anular a deliberação tomada na reunião de 10 de Abril, último, que procedeu à adjudicação do fornecimento acima indicado, nos termos do art.º 56.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho.

Mais foi deliberado, por unanimidade, adjudicar o referido fornecimento ao concorrente classificado em segundo lugar, VICTOR FRIAS, LD.ª, até ao valor global de setenta e quatro mil oitocentos e setenta euros, acrescido de IVA.

**INFRAESTRUTURAS NA PRACETA DAS ESCOLAS – ESGUEIRA:** - Presente a informação n.º 58 da Divisão de Vias e Conservação a dar nota de que, devido à falta de infraestruturas viárias para servir o prédio referente ao processo de obras n.º 158/98 de Abilfrane – Imóveis Lda., foi elaborado um projecto de execução da área necessária para servir o referido edifício. Face ao exposto e de acordo com referida informação foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de concurso limitado sem publicação de anúncio, nos termos dispostos na alínea b) do artigo 48º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, para a realização da referida empreitada, e para qual se prevê uma estimativa de quarenta mil e seis euros e quarenta cêntimos.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, designar como fiscal da obra o Sr. Eng.º João Pontes e que as respectivas comissões de acompanhamento do concurso fiquem assim constituídas: *Comissão de abertura de concurso:* Eng.º Hígino Póvoa, que presidirá; Dr.ª Margarida Amaral e Dr.ª Verónica Torgal; *Comissão de análise de propostas:* Eng.º Correia Pinto; Eng.º João Pontes e Eng.ª Ana Ferro.

**FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE PORTAS EM ALUMÍNIO LACADO PARA OS SANITÁRIOS DA ESCOLA DE OLIVEIRINHA:** - De acordo com a informação n.º 36 do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, proceder a ajuste directo, nos termos da alínea f) do n.º 1 e no n.º 7 do art.º 78.º, na alínea a) do n.º 3 do art.º 81.º e na alínea a) do n.º 1 do art.º 55, do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho, para o fornecimento em epígrafe, cujo preço base se estima no valor de mil e novecentos euros.

*Sr. Vereador Dr. Jorge Greno*

- O Sr. Vereador levantou algumas questões relacionadas com o trânsito, nomeadamente com a semaforização na Rua Senhor dos Aflitos e na Avenida Dr. Lourenço Peixinho, em frente ao BPI, que foram de imediato esclarecidas pelo Sr. Vereador Eduardo Feio.

- Chamou ainda a atenção para o facto de a Rua do Caião, localizada atrás da Farmácia Capão Filipe, permitir estacionamento nos dois sentidos, o que provoca algum constrangimento na circulação viária, dado que o arruamento é muito estreito.

- De seguida, lamentou o facto de existir já muita ferrugem nas estruturas metálicas do novo Parque de Feiras e Exposições, não encontrando motivo para que tal se verifique, dado tratar-se de um equipamento bastante recente. O Sr. Vereador Domingos Cerqueira informou que o adjudicatário já foi contactado no sentido de proceder à correcção das deficiências encontradas.

*Sr. Vereador Dr. Joaquim Marques*

- O Sr. Vereador congratulou-se com o facto de finalmente se encontrar iluminada a Estátua da Princesa Santa Joana.

*Sr. Vereador Domingos Cerqueira*

- O Sr. Vereador deu conhecimento que a Feira dos 28, teve lugar, pela primeira vez, junto às novas instalações do Parque de Feiras, sendo sua opinião, que este é um espaço com melhores condições que o anterior, nomeadamente, em termos de arruamentos, que para além de serem mais largos alguns estão pavimentados.

**I FEIRA DE EMPREGO DE AVEIRO:** - O Sr. Vereador Domingos Cerqueira deu conhecimento que a empresa Jobfair - Organização de Eventos, Lda., pretende levar a efeito, nesta cidade, o evento em epígrafe, necessitando para tal, da cedência

de um espaço, com auditório para cerca de 150 pessoas, sistema de som e materiais audiovisuais.

Foi deliberado, por unanimidade, apoiar a realização do evento, com a condição, proposta pela Vereadora Eng<sup>a</sup> Lusitana Fonseca, de serem também chamados a participar no processo o Instituto Português da Juventude e o Instituto de Emprego e Formação Profissional de Aveiro.

**AGROVOUGA/2003:** - Face à informação n.º 37/03, do Secretariado do Parque de Feiras e Exposições, em que se solicita a colaboração do desenhador desta Autarquia, António José Bartolomeu, a partir do próximo dia 2 de Junho, para acompanhar todo o trabalho de definição, distribuição de espaços e preparação das várias actividades, no âmbito da realização da AGROVOUGA/2003, foi deliberado, por unanimidade, e por proposta do Sr. Vereador, autorizar o pretendido.

**IDEM:** - O Sr. Vereador deu conhecimento da proposta apresentada pelo Secretariado do Parque de Feiras e Exposições, onde se dá nota das entidades que constituirão a Comissão de Honra e Comissão Executiva da Agrovouga/2003, bem como as entidades que irão prestar colaboração especializada ao certame, a qual mereceu aprovação por unanimidade.

*Sr. Vereador Dr. Manuel Ferreira Rodrigues*

**PUBLICAÇÕES – EDIÇÃO DA REVISTA “FOLHAS - LETRAS & OUTROS OFÍCIOS”:** - Por proposta do Sr. Vereador, foi deliberado, por unanimidade, apoiar a edição da revista “*Folhas – Letras & Outros Ofícios*” da autoria do Grupo Poético de Aveiro, mediante a aquisição de 150 exemplares, cujo valor total se estima em setecentos e cinquenta euros.

**IDEM – EDIÇÃO DA OBRA VENCEDORA DO PRÉMIO LITERÁRIO VASCO BRANCO:** - De acordo com a informação n.º 14/2003 da Divisão da Biblioteca e Arquivos Municipais, foi deliberado, por unanimidade, e por proposta do Sr. Vereador, apoiar a edição do livro vencedor do Prémio Literário Vasco Branco – “*A Balada do Remexido*”, da autoria de José Manuel da Palma Martins, mediante a

adquisição de 1000 exemplares, cujo valor total se estima em sete mil e oitocentos euros.

*Sr.ª Vereadora Dr.ª Marília Martins*

**ASSOCIAÇÃO DE SURF DE AVEIRO – SURFESTIVAL 2003:** - Face ao requerimento efectuado pela Associação em epígrafe, a solicitar a apoio da Autarquia para a realização de um Festival de Surf, que pretendem levar a efeito no mesmo período do Festival “Dunas de São Jacinto”, que se realizará de 11 a 13 de Julho, foi deliberado, por unanimidade, apoiar o evento, mediante a atribuição de um subsídio no valor de dois mil euros à referida Associação.

**SEMINÁRIO À “ESCOLA IR OU NÃO IR”:** - A Sr.ª Vereadora Dr.ª Marília deu conhecimento que em conjunto com as Divisões da Educação, Acção Social, Ambiente e Comissão de Protecção de Menores, desta Câmara Municipal, irá levar-se a efeito a realização de um Seminário sobre a problemática do absentismo escolar, que terá lugar nos dias 3 e 4 de Junho, no Centro Cultural e de Congressos de Aveiro.

**PROJECTO GIRA - VOLEI:** - Foi dado conhecimento pela Sr.ª Vereadora do teor do protocolo de colaboração em regime de parceria, a celebrar com a ASSOCIAÇÃO DE VOLEIBOL DO PORTO, o qual tem como objectivo a candidatura ao Projecto Gira – Volei, no âmbito do Projecto de Educação e Expressão Física e Motora, desenvolvido pela Divisão de Desporto desta Autarquia, destinado aos alunos das Escolas do 1.º Ciclo. Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a respectiva candidatura, cujo documento se encontra anexo à presente acta.

**PUBLICIDADE:** - Face ao pedido formulado pelo Sport Clube Beira-Mar, a solicitar autorização para fazer a distribuição de 10.000 bonés, nos acessos exteriores às portas do Estádio Mário Duarte, no dia 1 de Junho, próximo, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido formulado, com isenção do pagamento das respectivas taxas.

Mais foi deliberado, por unanimidade, que todas as solicitações que tenham a ver com a distribuição de propaganda no espaço público, respeitante a

eleições para Órgãos Directivos de Associações Culturais, Desportivas e Recreativas com Utilidade Pública, estarão isentas do pagamento das respectivas taxas, devendo, contudo, ser dado conhecimento à Câmara dos pedidos apresentados e respectivas isenções.

**ORDEM DE TRABALHOS:** - De seguida deu-se início à apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.

**REPARAÇÃO DA BOCA DE TALUDE DA P. H. DA FORÇA VOUGA:** - Na sequência do despacho do Sr. Presidente, datado de 13 de Maio, corrente, e de acordo com a proposta formulada no Relatório da Comissão de Análise das Propostas, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a empreitada em epígrafe, à firma VICTOR FRIAS, LD.ª, pelo valor de cinco mil, novecentos e noventa e oito euros e setenta e cinco cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

**FORNECIMENTO CONTÍNUO DE PAPEL HIGIÉNICO E TOALHETES PARA O ANO 2003:** - Na sequência do despacho do Sr. Presidente, datado de 31 de Março, último, foi deliberado, por unanimidade, e de acordo com a proposta formulada no Relatório de Análise, prestado pelo Departamento de Serviços Urbanos, adjudicar o fornecimento em epígrafe, à firma TEXTIGAL, LD.ª, pelo valor de doze mil quatrocentos e nove euros e cinquenta cêntimos, acrescido de IVA.

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESOBSTRUÇÃO DE COLECTORES DE ÁGUAS PLUVIAIS NO CONCELHO DE AVEIRO PARA O ANO DE 2003:** - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 19 de Setembro, do ano transacto, foi deliberado, por unanimidade, e de acordo com a proposta formulada no Relatório do Júri, adjudicar a prestação dos serviços em epígrafe, à Firma SILIMPA - LIMPEZAS INDUSTRIAIS, LD.ª, pelo valor global de trinta e nove mil, duzentos e cinquenta euros, acrescido de IVA.

*Saiu da sala o Sr. Vereador Dr. Jorge Greno*

✓  
Tudo  
Ank  
HLL  
aly  
Dy

**FORNECIMENTO CONTÍNUO DE FERRO PARA O ANO DE**

**2003:** - A Câmara deliberou, por unanimidade, com base nos motivos expostos na informação n.º 202/03, da Divisão Jurídica, que aqui se dá como transcrita, anular o concurso para o fornecimento em epígrafe, aberto por deliberação de 3 de Abril, último.

Mais foi deliberado, proceder a uma consulta prévia, nos termos do art.º 85.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, cujos custos se estimam em sessenta e cinco mil euros.

*Entrou de novo na sala o Sr. Vereador Dr. Jorge Grenó*

**APOIO À CONSTRUÇÃO DO CENTRO SOCIAL DE SANTA**

**JOANA:** - Tendo a Câmara Municipal de Aveiro, tomado conhecimento do encargo financeiro que acresceu ao inicialmente previsto na obra do Centro Social de Santa Joana; tendo em consideração que a mesma alteração foi consequência de decisão camarária quanto à implantação do mesmo; tendo em consideração que esta alteração obrigou a um recuo de 5 metros em relação ao inicialmente projectado, estando já a obra iniciada; tendo em consideração que tal alteração originou um acréscimo orçamental no valor de trinta e sete mil euros, deliberou o Executivo, por unanimidade, apoiar com este montante o Centro Social de Santa Joana Princesa.

**REDE DE ABASTECIMENTO ELÉCTRICO AO NOVO ESTÁDIO**

**MUNICIPAL DE AVEIRO:** - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Eduardo Feio que autorizou a implantação de uma travessia subterrânea para instalação de um cabo M.T. no novo Estádio Municipal.

**SPORT CLUBE BEIRA-MAR:**

- Em conformidade com o pedido formulado pelo Sport Clube Beira-Mar, a solicitar autorização para instalação de uma estrutura amovível junto às piscinas do Clube, com serviço de bar e refeições ligeiras, durante o período de funcionamento das mesmas, a Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido, em virtude de a estrutura em causa não se integrar na paisagem urbana, reduzir a área ajardinada e, ainda, por não se coadunar com as instalações desportivas.

**IV ENCONTRO INTERNACIONAL DE POESIA DE AVEIRO:** - De acordo com a informação do Gabinete de Apoio ao Executivo, foi deliberado, por unanimidade, apoiar a realização do IV ENCONTRO INTERNACIONAL DE POESIA EM AVEIRO – ENCONTROS DE TALÁBRIGA 2003, assumindo a Câmara o pagamento das despesas inerentes ao alojamento e refeições, até ao montante de três mil seiscentos e setenta e seis euros

**PRÉMIO LITERÁRIO VASCO BRANCO:** - Foi deliberado, por unanimidade, e por proposta do Sr. Vereador Dr. Manuel Ferreira Rodrigues, homologar a acta elaborada pelo júri do concurso em epígrafe, cujo teor aqui se dá como transcrito e que declara vencedora do *Prémio Literário Vasco Branco – 2002*, a obra "A Balada do Remexido", da autoria de José Manuel da Palma Martins, com o pseudónimo de Alfar Lúcio.

Mais foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento das despesas inerentes ao prémio do vencedor, bem como o pagamento dos honorários aos membros do júri, refeições, convites e alojamento, cujos custos se estimam no montante total de sete mil quinhentos e cinco euros.

*Chegou à reunião o Sr. Vereador Dr. Joaquim Marques e saiu o Sr. Vereador Dr. Manuel Ferreira Rodrigues.*

**HABITAÇÃO – URBANIZAÇÃO DE SANTIAGO:** - Presente a informação n.º 26/02, do Departamento de Serviços Urbanos, a dar nota da necessidade de substituição da coluna montante (canalização de água), no Bloco 34 do Bairro de Santiago, em virtude de se encontrar muito degradada, devido à oxidação, e em perigo de ruptura. Foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo à Divisão de Serviços Urbanos, com vista à elaboração de uma proposta para substituição da referida coluna.

O Sr. Vereador Dr. Jorge Greno referiu-se ao tempo que decorreu desde a entrada do requerimento nos serviços, os despachos e, finalmente, a solução apresentada, tendo sugerido o estabelecimento de um tempo limite para os serviços darem prosseguimento aos processos, evitando assim que fiquem retidos muito tempo numa secção.

**HABITACÃO – URBANIZAÇÃO DE SANTIAGO:** - Face à presente a informação n.º 36/2003 da Divisão de Habitação Social, a dar nota de diversas reclamações apresentadas por parte dos moradores residentes na Urbanização de Santiago, que se prendem com problemas de deficiências várias nas suas habitações, e considerando a urgência na realização de algumas obras de reparação nas habitações do Bloco 3-3ºF, Bloco 28-R/C-D, Bloco 31-1ºC e Bloco 33-2ºC, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Eduardo Feio que autorizou a realização dos referidos trabalhos, cujos custos se estimam em setenta e seis euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado, por unanimidade, autorizar a realização dos trabalhos a executar nas restantes habitações, cujos custos importam em cinco mil trezentos e cinquenta e sete euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

**OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA ESPLANADAS:** - Em face de um requerimento apresentado por JOÃO PAULO VIEIRA RODRIGUES, a solicitar licença para ocupação da via pública com 4 mesas e 16 cadeiras, junto do seu estabelecimento, sito na Rua Marques Gomes, n.º 1-A, freguesia da Vera Cruz, no período de Junho a Agosto, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido, devendo o requerente obedecer às condições constantes da informação técnica n.º 372/03, prestada pelo D.P.G.O.M., que aqui se dá como transcrita.

- Considerando o requerimento apresentado pela CHURRASCARIA “O RODEL” – SIMILARES DE HOTELARIA, LDA., a solicitar licença para ocupação da via pública com 7 mesas e 28 cadeiras, junto do seu estabelecimento, sito na Rua Barbosa de Magalhães, n.º 1, freguesia da Vera Cruz, durante os meses de Maio a Setembro, próximo, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a colocação da referida esplanada, conforme requerido, devendo o requerente obedecer ao modelo de mobiliário imposto por esta Autarquia e às condições constantes da informação técnica n.º 332/03, prestada pelo Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, que aqui se dá como transcrita.

**TRÂNSITO:** - Foi lido um requerimento da Empresa TEXTO PORTUGAL – EQUIPAMENTOS PORTÁTEIS DE MEDIÇÃO, LDA., a solicitar um lugar de

estacionamento privativo, na Rua Homem Cristo Filho, nesta cidade, dado que pretende mudar de instalações.

De acordo com a informação n.º 36/03 da Divisão de Trânsito, a Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido, em virtude de esta Câmara Municipal não permitir a cedência de estacionamentos privativos a Instituições não públicas.

- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o estudo elaborado para implantação de parcometros na zona envolvente ao Parque de Estacionamento Subterrâneo implantado na Praça Marquês de Pombal, conforme planta anexa à informação n.º 42-AM/DT/03.

Mais foi deliberado, por unanimidade, dar conhecimento do teor da presente deliberação, ao Departamento de Serviços Urbanos, a fim de procederem em conformidade.

- O Sr. Vereador Eduardo Feio deu conhecimento de um ofício enviado pelo IEP – INSTITUTO DAS ESTRADAS DE PORTUGAL, a dar nota que, na sequência do solicitado por esta Autarquia, não existe inconveniente na colocação de um sinal de direcção com a inscrição "PSP", na Rotunda da 109 com a ex-EN 230, devendo, contudo, ser garantido que o sinal a colocar se enquadre, em termos de dimensões, na sinalização já colocada, e respeite a simbologia e características cromáticas impostas pelo Decreto-Lei 22-A/98, de 1 de Outubro, limitando-se a sua colocação, apenas a uma indicação direita associada à saída da rotunda correspondente.

**ABATE DE ÁRVORES:** - De acordo com a informação n.º 49/03 prestada pelo D.S.U./D.P.J.E.V. de 9 de Maio, último, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Eduardo Feio, que autorizou o abate e substituição de uma árvore, existente na Rua Jaime Moniz, dada encontrar-se com inclinação acentuada.

- Face ao pedido formulado por *Maria do Santo Cristo Soares Pacheco*, e de acordo com a informação n.º 329/03, prestada pelo D.P.G.O.M., foi deliberado, por unanimidade, indeferir de abate de cinco pinheiros existentes nas traseiras do Bairro da Gulbenkian, uma vez que o abate daquela espécie iria implicar um tratamento

idêntico ao longo da Baixa de Santo António e, um abate maciço, desvirtuaria completamente o efeito do isolamento do Parque em relação à zona habitacional.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, e de acordo com a informação acima descrita, proceder ao abate de três choupos existentes na mesma zona, por se apresentarem com uma inclinação perigosa.

- Face ao requerimento da múnícipe Maria Fernanda de Sousa Magalhães Cardoso Teixeira, e de acordo com as informações n.ºs 303/03 e 46/03 do D.P.G.O.M., foi deliberado, por unanimidade, proceder a uma intervenção nas árvores da Rua 31 de Janeiro, freguesia de Santa Joana, nos termos expressos nas referidas informações, que aqui se dão como transcritas.

**SERVÍCIOS DE JARDINAGEM:** - Foi deliberado, por unanimidade, rectificar na parte respectiva a deliberação tomada na reunião de 13 de Março, último, porquanto os custos inerentes à realização dos trabalhos de limpeza e respectivo corte de sebe viva existente na zona antiga do Cemitério de Eixo, se estimam no valor de novecentos e sete euros e oitenta e oito cêntimos.

**CEDÊNCIA DE PLANTAS:** - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Eduardo Feio, que autorizou a cedência de 60 plantas diversas, à JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA JOANA, destinadas à decoração do interior do edifício da sede desta Autarquia, cujos custos se estimam no valor de quinhentos e dezanove euros e cinquenta e sete cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

- Foi ainda, deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência de 18 floresiras, à JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA JOANA, a fim de serem colocadas nas Capelas de S. Geraldo, S. Brás e S. Romão, e no Largo do Solposto, para embelezamento dos espaços e reordenamento do trânsito, estimando-se os custos na quantia de seiscentos e noventa euros, acrescida de IVA.

**FESTAS DE VERÃO/2003:** - Presente um ofício da Comissão Organizadora das Festas de Verão da Paróquia da Nossa Senhora da Glória a solicitar que as casas de banho existentes no Jardim Municipal de Aveiro, junto da Pêrgula,

*Handwritten signatures and initials:*  
T...  
A...  
H...  
A...  
D...

estejam abertas nos próximos dias 7, 14, 21 e 23 de Junho, até cerca das 24h00 e, no dia 8 de Junho, até às 19h00, por forma a permitir as já tradicionais Festas Populares de Verão. Foi deliberado, por unanimidade, deferir, estimando-se os custos na quantia de mil duzentos e setenta e dois euros, acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

- Face a outro pedido formulado pela Comissão Organizadora, a solicitar apoio logístico, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação do Departamento de Serviços Urbanos, datada de 22 de Maio, corrente, deferir o requerido, cujos custos se estimam no montante de mil cento e sessenta e sete euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

**ESCOLA SECUNDÁRIA DR. MÁRIO SACRAMENTO:** - Face ao pedido formulado pela Escola Secundária Dr. Mário Sacramento, a solicitar autorização para a colocação de um suporte para bicicletas, junto da entrada principal daquele Estabelecimento de Ensino, foi deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado, ficando, a cargo da Divisão de Trânsito desta Autarquia a indicação do local mais conveniente para o efeito.

**CEDÊNCIA DE MATERIAIS:** - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência dos seguintes materiais:

- reparação de um placard, do *ESTÁDIO MUNICIPAL DE AVEIRO*, estimando-se os custos em vinte euros, acrescidos de IVA;

- um estrado, à *PARÓQUIA DA VERA CRUZ*, para servir de palco aos músicos que irão actuar aquando da realização das Festas dos Santos Populares, e ainda, a limpeza do espaço onde terá lugar o evento, cujos custos se estimam em cento e sessenta e sete euros, acrescidos de IVA;

- 1 camioneta de areia, à *ESCOLA BÁSICA 2,3 CICLOS JOÃO AFONSO DE AVEIRO*, para as caixas de saltos integradas no equipamento de atletismo da Escola, estimando-se os custos em duzentos e cinquenta e cinco euros, acrescidos de IVA;

*Mário Sacramento*  
*Luís*  
*Alf*  
*Alf*  
*Alf*

- 100 m<sup>3</sup> de tout-venant, à JUNTA DE FREGUESIA DE EIXO, para restauro de caminhos agrícolas, cujos custos se estimam em oitocentos e setenta e oito euros, acrescidos de IVA.

- Face ao pedido formulado pela FUNDAÇÃO CESDA, a solicitar a cedência de três camiões de terra adequada para o ajardinamento, do Centro de Férias, foi deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido formulado, em virtude de não se considerar oportuno, de momento.

- De acordo com a informação prestada pela Divisão de Acção Social, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Eduardo Feio, que autorizou a reparação do telhado do edifício da CERCLAIV, estimando-se os custos em duzentos e nove euros e vinte e cinco cêntimos, acrescidos de IVA.

**OBRAS PARTICULARES:** - Presente um requerimento de Manuel Correia, a solicitar a remoção da areia que se encontra em frente ao muro que delimita o prédio onde reside, sito na Praça Dr. Ferreira Soares, n.º 73, freguesia da Glória.

Lida a informação prestada pelo D.S.U., de 14 de Abril, último, foi deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado, estimando-se os custos no valor de sessenta e três euros e cinquenta cêntimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

**LICENÇAS DE OBRAS:** - Foram presenteS à apreciação do Executivo os seguintes processos de obras:

- N.º 187/2001 da ORDEM DOS PADRES CARMELITAS DESCALÇOS EM PORTUGAL, a requerer a viabilidade de construção de uma edificação destinada a residência conventual, em substituição da actualmente existente, a levar a efeito na Rua do Carmo n.º 16, freguesia da Vera Cruz. Foi deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado, de acordo com a informação do DGU, de 19 do corrente, devendo, contudo, o requerente dar cumprimento às condicionantes especificadas no parecer do IPPAR, cujo teor aqui se dá como transcrito e que se encontra junto ao processo.

- N.º 158/99 de AGUACIRCIA – PISCICULTURA, LDA.. Analisados os pedidos de instalação de um PT tipo CB-250 e abertura de uma vala para instalação de uma Linha de 15KV, nas marinhas “Circia”, “Ravasquinha” e “Ratinha”, foi deliberado, por unanimidade, viabilizar, desde que os mesmos respeitem as orientações do PDM para esta zona, em particular as alíneas a), c) e f) do art.º 44º do seu Regulamento.

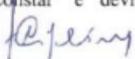
- N.º 324/95 de MÁRIO JORGE DE JESUS PEREIRA SANTIAGO. Nos termos do disposto no art.º 23º do Decreto-Lei n.º 55/99, de 16 de Dezembro com a redacção introduzida pelo Decreto- Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a solução urbanística, alteração ao alvará, nos termos expressos da informação PRL/Lt 039 de 12 de Fevereiro, que aqui se dá como transcrita.

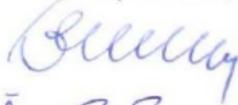
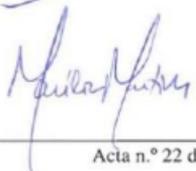
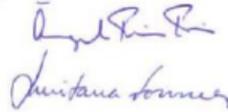
-N.º 760/89 de CONSTRUÇÕES DA RIBEIRA, LDA. e outro. Nos termos do disposto no art.º 23º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, foi deliberado, por unanimidade, deferir a alteração ao alvará de loteamento, devendo o requerente dar cumprimento aos pontos I e seguintes, da informação técnica do DGU/GD, de 20 do corrente.

**APROVAÇÃO EM MINUTA:** - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 3, do Artº 92º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, a qual foi lida e distribuída por todos os Membros da Câmara e por eles assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 18.30 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, , João Carlos Vaz Portugal, Director do Departamento Administrativo, Jurídico e de Pessoal da Câmara Municipal de Aveiro, subscrevo.

## PROTOCOLO

Entre:

1. Associação de Voleibol do Porto, N.º Contribuinte 501940731 com sede na Rua António Pinto Machado, 60 – 2º 4100 – 068 – Porto, representada pelo seu Presidente, Joaquim Manuel Oliveira Vilela, como primeira outorgante e

2. \_\_\_\_\_, com N.º Contribuinte \_\_\_\_\_ e sede \_\_\_\_\_, representada pelo, \_\_\_\_\_ como segundo outorgante.

É livremente celebrado, de boa fé e reciprocamente aceite o presente protocolo, o qual se regerá pelas seguintes cláusulas:

### Cláusula 1

- A primeira outorgante, na qualidade de Organizadora do Projecto Gira-Volei, compromete-se a entregar o seguinte material :

- \* 12 a 15 Bolas (dependendo do número de participantes)
- \* 1 a 2 redes de Voleibol de Pavilhão
- \* 1 ou mais Kit(s) de Voleibol de Ar Livre (dependendo do número de participantes)

### Cláusula 2

- A primeira outorgante, em colaboração com a F.P.V., compromete-se ainda a fazer gratuitamente o Seguro Desportivo, para todos os participantes do Centro Gira-Volei e a dar apoio pedagógico e toda a documentação de apoio ao(s) animador(es) de cada centro.

**Cláusula 3**

- A segunda outorgante em contrapartida pelo presente protocolo compromete-se a:
- \* Inscrever na A.V.P. o Centro Gira-Volei
- \* Inscrever os participantes do Centro na A.V.P.
- \* Funcionar no mínimo 1 ou 2 dias por semana durante a época de 2002/2003
- \* Participar nas várias competições e eventos realizados pela A.V.P./F.P.V. para os diversos Centros Gira-Volei
- \* Enviar relatório mensal para a A.V.P.

**Cláusula 4**

- No caso de incumprimento do presente protocolo, pela segunda outorgante, deverá esta devolver todo o material recebido.

A.V.P., Porto, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2002

**ASSOCIAÇÃO DE VOLEIBOL DO PORTO** \_\_\_\_\_

**CENTRO:** \_\_\_\_\_



ASSOCIAÇÃO DE VOLEIBOL DO PORTO



## CENTRO GIRA-VOLEI AVP

Ficha de Candidatura Nível  1  2\*

\* Assinalar o nível pretendido.

**NOTA: Apenas poderão inscrever-se no nível 2 os centros inscritos com o nível 1 na época transacta (ver regulamento).**

ENTIDADE
MORADA
LOCALIDADE
COD. POSTAL
TELEFONE

RESPONSÁVEL
FUNÇÃO
FORMAÇÃO
TELEFONE
MORADA
LOCALIDADE
COD. POSTAL

TREINADOR
HABILITAÇÕES
TREINADOR
HABILITAÇÕES
RESPONSÁVEL
TÉCNICO
HABILITAÇÕES

CENTRO GIRA-VOLEI / FPV

LOCAL

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável

ENVIADO À ASSOCIAÇÃO EM: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ - RECEBIDO NA ASSOCIAÇÃO EM: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_



## PROTOCOLO

N.º REF.º

DATA Entre:

1. Associação de Voleibol do Porto, N.º Contribuinte 501940731 com sede na Rua António Pinto Machado, 60 - 2.º 4100 - 068 - Porto, representada pelo seu Presidente, Joaquim Manuel Oliveira Vilela, como primeira outorgante e

2. \_\_\_\_\_, com N.º  
Contribuinte \_\_\_\_\_ e sede \_\_\_\_\_,  
representada pelo, \_\_\_\_\_ como  
segundo outorgante.

É livremente celebrado, de boa fê e reciprocamente aceite o presente protocolo, o qual se regerá pelas seguintes cláusulas:

### Cláusula 1

- A primeira outorgante, na qualidade de Organizadora do Projecto Gira-Volei, compromete-se a entregar o seguinte material :

- \* 12 a 15 Bolas (dependendo do número de participantes)
- \* 1 a 2 redes de Voleibol de Pavilhão
- \* 1 ou mais Kit(s) de Voleibol de Ar Livre (dependendo do número de participantes)

### Cláusula 2

- A primeira outorgante, em colaboração com a F.P.V., compromete-se ainda a fazer gratuitamente o Seguro Desportivo, para todos os participantes do Centro Gira-Volei e a dar apoio pedagógico e toda a documentação de apoio ao(s) animador(es) de cada centro.



### Cláusula 3

- N.º REF.º \_\_\_\_\_  
DATA \_\_\_\_\_
- A segunda outorgante em contrapartida pelo presente protocolo compromete-se a:
  - \* Inscrever na A.V.P. o Centro Gira-Volei
  - \* Inscrever os participantes do Centro na A.V.P.
  - \* Funcionar no mínimo 1 ou 2 dias por semana durante a época de 2002/2003
  - \* Participar nas várias competições e eventos realizados pela A.V.P./F.P.V. para os diversos Centros Gira-Volei
  - \* Enviar relatório mensal para a A.V.P.

### Cláusula 4

- No caso de incumprimento do presente protocolo, pela segunda outorgante, deverá esta devolver todo o material recebido.

A.V.P., Porto, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2002

ASSOCIAÇÃO DE VOLEIBOL DO PORTO \_\_\_\_\_

CENTRO: \_\_\_\_\_